



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO

RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 073, de 10 de abril de 2020.

Dispõe sobre a Proposta de Projeto Nº. 13672.489000/1200-08 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes (Veículo de Transporte Sanitário – com acessibilidade para 1 cadeirante), e o respectivo Projeto Técnico, para o município de Tupiratins – TO, recurso referente à Emenda Parlamentar Nº. 26930002.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas na Portaria Nº. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a RESOLUÇÃO – CIT Nº. 13, de 23 de fevereiro de 2017, que Dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;

Considerando o cadastro da Proposta de Projeto pelo Fundo Municipal de Saúde de Tupiratins - TO;

Considerando o Projeto Técnico para o (Veículo de Transporte Sanitário – com acessibilidade para 1 cadeirante) destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS, no município de Tupiratins – TO;

Considerando o OFÍCIO SEMUS Nº. 013/2020, de 07 de abril de 2020, em que o município de Tupiratins – TO solicita Resolução *Ad Referendum* de aprovação da Proposta de Projeto Nº. 13672.489000/1200-08, de aquisição de Transporte de Sanitário Eletivo;

Considerando a urgência do assunto e a necessidade de cumprimento do prazo junto ao Ministério da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º – Ad Referendum:

- I. Aprovar a Proposta de Projeto Nº. 13672.489000/1200-08 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes (Veículo de Transporte Sanitário – com acessibilidade para 1 cadeirante), e o respectivo Projeto Técnico, para o município de Tupiratins – TO, recurso referente à Emenda Parlamentar Nº. 26930002, no valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais).





GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO

Art. 2º - Aprovar o Projeto Técnico para Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS, no município de Tupiratins – TO.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

(ASSINATURA DIGITAL)
LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite





ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPIRATINS
Av. Tocantins, s/nº, centro, Tupiratins-To, CEP 77.743-000
CNPJ nº 13.672.489/0001-90 Fones: (63) 3449-1204

OFÍCIO SEMUS Nº 013/2020

Tupiratins – TO, 07 de abril de 2020.

Ao Excelentíssimo:
Sr. Luiz Edgar Leão Tolini
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite (CIB – TO)

Assunto: Solicitação de Ad-referendum

Após cumprimenta-lo cordialmente, venho por intermédio de este solicitar um Ad-referendum da Aquisição de Transporte Sanitário Eletivo, com proposta de Nº 13672.4890001/20-008, oriundo de uma emenda parlamentar da Professora Dorinha Seabra Rezende, no valor de R\$ 300.000,00.

Atenciosamente,

Maria Lucia Duarte Camelo
Secretaria Municipal de Saúde

Maria Lúcia Duarte Camelo
Secretária Municipal de Saúde
Portaria: 006/2017

MINISTÉRIO DA SAÚDE	PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº. DA PROPOSTA: 13672.489000/1200-08
--------------------------------	---

IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE			
CNPJ 13.672.489/0001-90	NOME DO FUNDO DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE TUPIRATINS - TO		
Endereço Completo TOCANTINS CENTRO	EA MUNICIPAL	Tipo FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
CEP 77.743-000	UF TO	Município TUPIRATINS	

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA
Recurso de Emenda Parlamentar ds_objeto:AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE 26930002 - R\$ 300.000,00 - PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)			
Nome:	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA TUPIRATINS		
Tipo Unidade:	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA		
CNPJ:		CNES:	2468786
Endereço:	QUADRA 35 LT 03 - NOVA TUPIRATINS, CEP:77743000		

OBJETO DA PROPOSTA
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA			
UNIDADE ASSISTIDA:	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA TUPIRATINS	CNES:	2468786
O Município de Tupiratins possui uma área territorial de 895,3 Km², conforme dados do IBGE, fazendo divisa com os municípios de Itapiratins, Guaraí, Presidente Kennedy, Brasilândia do Tocantins e Palmeirante. Densidade demográfica de 2,34 hab/ Km², população de 2.671 habitantes, sendo que se concentra 51% na área Rural, e 49% na zona urbana. Os serviços de saúde oferecidos no município são completamente dependentes do SUS, pois não existe oferta de serviços na rede privada. As ações de promoção de saúde e prevenção de doenças tem prioridade com a atuação da Atenção Básica que é plena no município, mas sem perder de vista a importância que assumem as ações de recuperação e reabilitação da saúde. Os casos de média e alta complexidade são encaminhados para local de referencia, sendo Palmas e Araguaína, ambos com uma distancia de 250 km da sede do município. A ação de estruturação dos serviços de saúde, tem como objetivo a melhoria das condições da capacidade de atendimento à população usuária do SUS, buscando sempre melhorar o acesso e qualidade dos serviços oferecidos. Faz-se necessário a aquisição de veículo eletivo tipo VAN para suprir as necessidades no transporte de paciente para tratamento de media e alta complexidade de forma humanizada e segura. Dá-se pela necessidade de investimento municipal na saúde da população, considerando a aquisição, como forma de garantia da integridade da atenção e cuidado, também será um grande estímulo no processo de fortalecimento das ações. É importante considerar que o processo de planejamento em Saúde envolve vários aspectos de naturezas diversas, compreendendo desde aqueles relativos à organização e gestão do Sistema de Saúde, passando pelos diferentes recursos estratégicos. O Transporte Sanitário, é o transporte de pessoas portadoras de quadro de saúde agudo ou cronicamente enfermas, avaliadas por profissionais de saúde em domicílio ou na Unidade de Saúde e que não possuem risco imediato de morrer, mas necessitam de encaminhamento a outra unidade de saúde de referência, geralmente, de maior complexidade. No município de Tupiratins, o Transporte Sanitário realizará deslocamento programado de pessoas para realizar procedimentos de caráter eletivo fora do município, em situações previsíveis de atenção programada com a realização de procedimentos regulados e agendados, sem urgência, realizado por veículo tipo lotação (VAN). O serviço de Transporte Sanitário Público pretende atender os encaminhamentos os profissionais da rede de saúde do município para local de referencia que atende media e alta complexidade com necessidades de realização de exames e consultas programadas com especialistas. Com este serviço em funcionamento, a qualidade do transporte do usuário do Sus vai melhorar, ficando mais seguro e humanizado.			

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE			
UNIDADE ASSISTIDA: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA TUPIRATINS			
Ambiente: Garagem			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Veículo de Transporte Sanitário (Com Acessibilidade - 1 Cadeirante)	1	300.000,00	300.000,00
Característica Física	Especificação		
COMBUSTÍVEL	DIESEL		
CAMBIO	MANUAL		
TIPO DE DIREÇÃO	HIDRÁULICA		
TRAÇÃO	4 X 2		
TV COM KIT MULTIMÍDIA	POSSUI		
DISTÂNCIA ENTRE EIXOS	MIN. 3665 MM		
VEICULO 0 KM	SIM		

RESOLUÇÃO CONTRAN 316/09	SIM	
POTÊNCIA	MÍNIMO DE 130 CV	
CAPACIDADE TOTAL/ACESSO CADEIRANTE	MÍNIMO DE 10 PESSOAS/ COM ACESSIBILIDADE	
Especificação Técnica		
Total	Qtd. Total	Valor Total (R\$)
	1	300.000,00

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS	
QTD. TOTAL	VALOR TOTAL (R\$)
1	300.000,00

DADOS BANCÁRIOS	
CÓDIGO	BANCO
001	BANCO DO BRASIL S.A.
AGÊNCIA	NOME
009113	COLINAS DO TOCANTINS
ENDEREÇO	
PCA.SETE DE SETEMBRO,10 CENTRO CEP:77.760-000	



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPIRATINS
Av. Tocantins, s/nº, centro, Tupiratins-To, CEP 77.743-000.
CNPJ nº 13.672.489/0001-90 Fones: (63) 3449-1204

PROJETO TÉCNICO DE IMPLANTAÇÃO DO TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO DO MUNICÍPIO DE TUPIRATINS – TO

Tupiratins

2020



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPIRATINS
Av. Tocantins, s/nº, centro, Tupiratins-To, CEP 77.743-000.
CNPJ nº 13.672.489/0001-90 Fones: (63) 3449-1204

1. INTRODUÇÃO

A implantação do Transporte Sanitário Eletivo no município de Tupiratins - TO é de extrema relevância no atendimento da demanda de usuários que necessitam realizar procedimentos de caráter eletivo, regulados e agendados sem urgência, em situações previsíveis de atenção programada, no próprio município de residência e nos municípios de referências.

Serão muitos os benefícios e os avanços na implantação do Transporte Sanitário Eletivo, uma vez que os usuários necessitam de locomoção até os municípios de referências para realização de consultas, exames e tratamentos de doenças crônicas.



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPIRATINS
Av. Tocantins, s/nº, centro, Tupiratis-To, CEP 77.743-000.
CNPJ nº 13.672.489/0001-90 Fones: (63) 3449-1204

2. JUSTIFICATIVA

O município de Tupiratis não dispõe de transporte sanitário, para atender a demanda de locomoção dos usuários que necessitam de atendimento no próprio município e nos municípios de referência. O município possui uma rede de atenção básica uma Equipe de Estratégia de Saúde da Família (cobertura de 100%), uma Equipe de Núcleo de Apoio a Saúde da Família – NASF, uma Unidade Básica de Saúde, e uma Academias de Saúde.

O Transporte Sanitário Eletivo será fundamental para atender a demanda frequente de pacientes que fazem Tratamento Fora de Domicílio, e periodicamente necessitam da realização de consultas, exames e tratamentos de doenças crônicas no próprio município e nos municípios de referência.

3. PÚBLICO ALVO

Todos os usuários que necessitam de deslocamento programado para realizar procedimentos eletivos, regulados e agendados. A demanda existente é em média de 250 pessoas/mês incluindo pacientes e acompanhantes.

4. OBJETIVO GERAL

Implantar o Transporte Sanitário Eletivo de Tupiratis, o qual será destinado ao deslocamento programado de pessoas para realizar procedimentos de caráter eletivo, regulados e agendados, sem urgência, em situações previsíveis de atenção programada, no próprio município de residência ou em outro município nas regiões de saúde de referência, conforme pactuação.



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPIRATINS
Av. Tocantins, s/nº, centro, Tupiratins-To, CEP 77.743-000.
CNPJ nº 13.672.489/0001-90 Fones: (63) 3449-1204

5. ESPECIFICAÇÕES E ORGANIZAÇÃO DE ATENDIMENTO DO TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO NO MUNICÍPIO:

I - A Região de Saúde adotada como base territorial do Serviço de Transporte Sanitário Eletivo abrange toda a região do município de Tupiratins tendo a Unidade Saúde da Família Vilmacy Ribeiro Ferreira como referência para a organização, o planejamento e a execução das ações e serviços de saúde, por meio da Rede de Atenção à Saúde.

II - O veículo será adquirido através de convênio com o Governo Federal – Ministério da Saúde, mediante emenda parlamentar, no valor previsto de R\$ 300.000,00 e com as seguintes especificações: micro-ônibus 0km adaptado para o transporte de passageiros com deficiência tipo cadeirante e dificuldade de locomoção, de acordo com a resolução CONTRAN 316/09, (capacidade de 20 a 24 passageiros, já incluso 01 (um) cadeirante mais motorista); ar condicionado, sistema de TV visível para todos com Kit Multimídia, porta pacote ; porta lado direito para embarque e desembarque com plataforma elevatória veicular; janelas com vidros móveis com guarnição; poltrona para motorista com deslocamento lateral; cinto de segurança abdominal para todas as poltronas; tomada de ar no teto com saída de emergência acoplada; vidro vigia na traseira; iluminação interna; motor diesel com no mínimo de 150 cv de potência e torque mínimo de 450 Nm (kgf.m); injeção eletrônica; mínimo 5 marchas a frente e 01 a ré; direção hidráulica ou elétrica ; tacógrafo original de fábrica; freio a ar com ABS; Suspensão dianteira e traseira com mola parabólica ou trapezoidais e amortecedores telescópicos; Suspensão traseira com mola parabólica ou trapezoidais e amortecedores telescópicos; PBT mínimo de 7 toneladas; tanque com capacidade mínima de 90 litros.

III - Os pacientes atendidos com o transporte sanitário serão os que necessitam de atendimento no próprio município e os referenciados



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPIRATINS
Av. Tocantins, s/nº, centro, Tupiratins-To, CEP 77.743-000.
CNPJ nº 13.672.489/0001-90 Fones: (63) 3449-1204

para atendimentos nos municípios de Palmas – TO a 270 km de distância; Araguaína TO com distância de 200 km e Guaraí com distância de 80 km, todos com trajeto pavimentado.

IV - Os pacientes referenciados serão aqueles que tiverem consulta/exame marcado, que necessitem de procedimento eletivo em serviços ofertados pelo Sistema Único de Saúde por meio do processo regulatório estabelecido no âmbito municipal e/ou regionais e pacientes que necessitem de Tratamento Fora de Domicílio - TFD.

V - O gerenciamento do Transporte Sanitário Eletivo será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Tupiratins, devendo controlar os custos operacionais, custos fixos, custos variáveis, planos de manutenção, cálculos de assento/dia, recursos humanos, capacitações e sistema de monitoramento para garantir o rastreamento e controle do fluxo dos veículos.

VI - Será permitido o transporte de acompanhante para menores 18 anos e idosos (maiores de 60 anos) conforme previsto na legislação pertinente, admitindo a análise de outras situações e agravos que tenham indicação do acompanhamento.



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPIRATINS
Av. Tocantins, s/nº, centro, Tupiratins-To, CEP 77.743-000.
CNPJ nº 13.672.489/0001-90 Fones: (63) 3449-1204

6. NÚMERO DE USUÁRIOS AGENDADOS PARA ATENDIMENTOS NO PRÓPRIO MUNICÍPIO E NOS MUNICÍPIOS DE REFERÊNCIA NO ANO DE 2019

ESPECIFICAÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Consultas	86	208	268	356	282	201	88	86	187	223	493	142	2620
Exames	25	38	32	39	24	36	21	25	29	30	40	25	364
Total	111	246	300	395	306	237	109	111	216	253	533	167	2984



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPIRATINS
Av. Tocantins, s/nº, centro, Tupiratins-To, CEP 77.743-000.
CNPJ nº 13.672.489/0001-90 Fones: (63) 3449-1204

7. RESULTADOS ESPERADOS

- ✓ Aquisição de um veículo para transporte sanitário dos usuários do SUS do município de a Tupiratins;
- ✓ Atendimento da demanda de usuários que necessitam do transporte sanitário;
- ✓ Melhoria na atenção e assistência aos usuários;
- ✓ Garantia de acesso aos procedimentos, agendados no próprio município e nos municípios de referência.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O município de Tupiratins, através da Secretaria Municipal de Saúde reconhece a importância da implantação do transporte sanitário, o qual irá contribuir com o atendimento da demanda, bem como, garantir acesso aos procedimentos de caráter eletivo, regulados e agendados no próprio município e nos municípios de referência, conforme pactuado na PPI da Assistência.



Maria Lúcia Duarte Camelo
Secretária Municipal de Saúde

Maria Lúcia Duarte Camelo
Secretária Municipal de Saúde
Portaria: 006/2017



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPIRATINS
Av. Tocantins, s/nº, centro, Tupiratins-To, CEP 77.743-000.
CNPJ nº 13.672.489/0001-90 Fones: (63) 3449-1204

Weltmam Ayres Veloso

Prefeito Municipal de Tupiratins – TO

mlucamelos

Maria Lúcia Duarte Camelo

Secretária Municipal de Saúde

Maria Lúcia Duarte Camelo
Secretária Municipal de Saúde
Portaria: 006/2017